

## **DECRETO Nº 34.883**

**ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 33.462, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR, PARA O MANDATO 2023-2025, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 7871, DE 13 DE MAIO DE 2021.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 93878/2024,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** A alínea “c” do inciso II, do artigo 1º do Decreto nº 33.462, de 16/11/2023, que trata de representantes da Sociedade Civil, em especial dos representantes das Agências de Viagens e Guias de Turismo, na composição do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR do Município de Cachoeiro de Itapemirim, fica alterado, passando a vigorar conforme a seguir:

“Art. 1º (...)

(...)

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

(...)

c) AGÊNCIAS DE VIAGENS E GUIAS DE TURISMO

Titular: CAMEM REGIS DIAS CASTEGLIONE

Suplente: ROGÉRIO FRANZOTTI

(...)”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de dezembro de 2024.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003300360030003600300036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

